

DECRETO N.º 261/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 29/05/13

“Dispõe sobre exoneração de Servidores comissionados.”

Secretário Municipal de Administração **DECRETO MUNICIPAL DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, SR. EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art.1º- Ficam exonerados, a partir da presente data, os servidores abaixo discriminados, ocupante de cargos em comissão, constante do quadro de pessoal deste município, conforme segue-se:

NOME	CARGO
DIVINO ETERNO DOS SANTOS	CHEFE DE SECRETARIA
OTACILIO NUNES DIAS	CHEFE DE DIVISÃO
JOAO MARCOS CARDOSO DA CRUZ	CHEFE DE OBRAS

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2013.


EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL